

| R\$ | | | |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 081012781211942790 - SEEL | 0101 | 334041 | 20.000,00 |
| 081012781211942790 - SEEL | 0145 | 334041 | 20.000,00 |
| 151011339211812579 - SECULT | 0101 | 335041 | 16.000,00 |
| 151011339211814206 - SECULT | 0101 | 335041 | 15.000,00 |
| 151011339212602577 - SECULT | 0101 | 335041 | 150.000,00 |
| 161011212212821956 - SEDUC | 0101 | 449051 | 468.901,82 |
| 161011224412556216 - SEDUC | 0101 | 332093 | 28.772,88 |
| 161011224412556216 - SEDUC | 0105 | 332093 | 9.680,86 |
| 161011236112554963 - SEDUC | 0101 | 445041 | 14.360,00 |
| 161011236212556217 - SEDUC | 0101 | 332093 | 3.435,10 |
| | | TOTAL | 746.150,66 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 081012781211942790 - SEEL | 0101 | 335041 | 20.000,00 |
| 081012781211942790 - SEEL | 0145 | 335041 | 20.000,00 |
| 151011339211812579 - SECULT | 0101 | 339039 | 16.000,00 |
| 151011339211814206 - SECULT | 0101 | 339039 | 15.000,00 |
| 151011339212602577 - SECULT | 0101 | 339031 | 100.000,00 |
| 151011339212602577 - SECULT | 0101 | 339036 | 50.000,00 |
| 161011212212821956 - SEDUC | 0101 | 444051 | 468.901,82 |
| 161011224412556216 - SEDUC | 0101 | 339093 | 28.772,88 |
| 161011224412556216 - SEDUC | 0105 | 339039 | 6.993,36 |
| 161011224412556216 - SEDUC | 0105 | 339092 | 2.687,50 |
| 161011236112554963 - SEDUC | 0101 | 449052 | 14.360,00 |
| 161011236212556217 - SEDUC | 0101 | 339093 | 3.435,10 |
| | | TOTAL | 746.150,66 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 087, DE 19/05/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110832

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.565.161,79 (Hum Milhão, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 901011030311862613 - FES | 0103 | 334041 | 1.565.161,79 |
| | | TOTAL | 1.565.161,79 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 901011030311862613 - FES | 0103 | 339014 | 205.762,00 |
| 901011030311862613 - FES | 0103 | 339030 | 1.026.573,79 |
| 901011030311862613 - FES | 0103 | 339033 | 65.674,00 |
| 901011030311862613 - FES | 0103 | 339036 | 33.906,00 |
| 901011030311862613 - FES | 0103 | 339039 | 232.673,00 |
| 901011030311862613 - FES | 0103 | 339047 | 573,00 |
| | | TOTAL | 1.565.161,79 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 089, DE 19/05/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110835

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|------------------------------|-------|---------------------|-----------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 732012369512364899 - PARATUR | 0101 | 335041 | 87.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|------------------------------|-------|---------------------|-----------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 732012369512364899 - PARATUR | 0101 | 339039 | 87.000,00 |
| | | TOTAL | 87.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 091, DE 24 DE MAIO DE 2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110839

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 10 da lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 122.911,61 (Cento e Vinte e Dois Mil, Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10, da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 782011957112616029 - FAPESP | 6122 | 339018 | 122.911,61 |
| | | TOTAL | 122.911,61 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 782011957112616029 - FAPESP | 0122 | 339020 | 122.911,61 |
| | | TOTAL | 122.911,61 |

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 90, DE 24/05/2010 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 110837

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 317.000,00 (Trezentos e Dezessete Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|---------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 221010412212251695 - SEOP | 0101 | 444051 | 150.000,00 |
| 221010412212251695 - SEOP | 0101 | 445051 | 167.000,00 |
| | | TOTAL | 317.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| R\$ | | | |
|---------------------------|-------|---------------------|------------|
| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
| 221010412212251695 - SEOP | 0101 | 449051 | 317.000,00 |
| | | TOTAL | 317.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 110811

Nota de Empenho da Despesa: 2010ne00405

Valor: 4.803,84

Data: 27/05/2010

Vigência: 27/05/2010 a 06/06/2010

Objeto: referente ao seguro nde servidores e estagiarios

Dispensa: 0/0

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

22122012545340000 339039 0101000000 Estadual

22122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: capemisa seguradora de vida e previdência sa

Endereço: Rua São Clemente 38, Bairro: Botafogo, 38

CEP. 22260-900 - Rio de Janeiro/RJ

Email: capemisa.com

Telefone: 2125367656

Ordenador: KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA